



RESUMO DA ATA N.º 20/2019

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

----- Em cumprimento do disposto nos n.ºs 1 e 2, do art.º 56.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, complementado com o n.º 2, do art.º 22.º do Regimento das Reuniões da Câmara Municipal de Mangualde, aprovado na primeira reunião do mandato 2017/2021, realizada em 18 de outubro de 2017, tornam-se públicas as deliberações tomadas pela câmara municipal na sua reunião extraordinária realizada em 23 de setembro de 2019. -----

----- PRESENCAS -----

----- **Presidência da reunião:** -----

----- Presidente da câmara municipal em exercício, Dr. Elísio Oliveira Duarte Fernandes. -----

----- **Vereadores presentes:** -----

----- Dr.ª Maria José de Jesus da Silva Coelho; -----

----- Dr. Joaquim Lúcio Trindade Messias; -----

----- Senhor João Fernando Albuquerque Lopes; -----

----- Dr. Rui Jorge Figueiredo Costa; -----

----- Dr.ª Sara Margarida Ferreira da Costa. -----

----- Dr.ª Liliana Marisa Rodrigues Gomes. -----

----- **Secretária:** -----

----- Maria Gracinda Gomes Lopes Pinheiro da Rocha, Chefe da Divisão Administrativa. -----

----- **HORA DE ABERTURA** -----

----- Entretanto verificada a existência de quórum, o senhor presidente da câmara municipal em exercício, Dr. Elísio Oliveira, declarou aberta a reunião quando eram dez horas e quatro minutos.

----- **RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA** -----

----- Operações Orçamentais: 1 869 754,85 € (um milhão oitocentos e sessenta e nove mil setecentos e cinquenta e quatro euros e oitenta e cinco cêntimos). -----

----- Operações não Orçamentais: 333 684,29 € (trezentos e trinta e três mil seiscentos e oitenta e quatro euros e vinte e nove cêntimos). -----

-----A câmara municipal tomou conhecimento.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----**PROPOSTA PARA AUTORIZAÇÃO DOS INVESTIMENTOS INSERIDOS NA CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO ATÉ AO MONTANTE DE 400 488,52 € À “LINHA DE CRÉDITO DE FAIXAS DE GESTÃO COMBUSTÍVEL – OE 2019” CRIADA NOS TERMOS DO DECRETO-LEI N.º 22/2018 – APRECIÇÃO E DECISÃO**-----

-----Entretanto, terminada a apreciação deste assunto a câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta para autorização dos investimentos inseridos na contratação de empréstimos de médio e longo prazo até ao montante de 400 488,52 € à “Linha de crédito de faixas de gestão combustível – OE 2019” criada nos termos do Dec.-Lei n.º 22/2018, e submeter este processo à aprovação e autorização da assembleia municipal, incluindo a candidatura do município de Mangualde à linha de crédito e concessão de financiamento, sob a forma de subvenção reembolsável, para financiamento de compra de máquinas e equipamentos para gestão das Redes Secundárias de Faixas de Gestão de Combustível, Dec.-Lei n.º 22/2018, de 10 de abril, prorrogado para 2019 pelo n.º 15, do art.º 163.º, da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, devendo os serviços responsáveis pela operacionalização procedimental assegurar a validação de todos os elementos necessários ao cumprimento da presente deliberação, com demonstração do respeito pelo quadro legal e regulamentar aplicável.-----

-----Votaram favoravelmente nesta deliberação todos os membros do órgão executivo, designadamente os/as vereadores/as, senhora Dr.ª Maria José Coelho, senhor Dr. Joaquim Messias, senhor João Lopes, senhor Dr. Rui Costa, senhora Dr.ª Sara Costa, senhora Dr.ª Liliana Gomes, e ainda o senhor presidente da câmara municipal em exercício, Dr. Elísio Oliveira.-----

-----**CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE – RATIFICAÇÃO DE CERTIDÃO EMITIDA**-----

-----**Requerente: Fernanda de Jesus Gonçalves Almeida – Processo n.º 06/2019/08**-----

-----Após a apreciação deste assunto e de acordo com a informação emitida pelos serviços técnicos do setor de Informação Geográfica, Gestão Urbanística e Planeamento a câmara municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a certidão emitida em 13 de setembro de 2019 no âmbito do pedido de emissão de parecer para efeito de constituição de compropriedade no prédio rústico sito à “Quinta da Vigia – Patarrego ou Patarreiro”, inscrito na matriz predial sob o artigo rústico n.º 4944, da União das Freguesias de Mangualde, Mesquitela e Cunha Alta, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Mangualde sob o n.º 196/19880511, na proporção de 50% para Paulo Jorge Malveira Joaquim e 50% para Jéssica Miguel Saraiva, devendo os serviços responsáveis pela operacionalização procedimental assegurar a validação de todos os elementos necessários ao

cumprimento da presente deliberação, com demonstração do respeito pelo quadro legal e regulamentar aplicável.-----

-----PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA EM EXERCÍCIO, RELATIVA A ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO PREVISTO NO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE MANGUALDE, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO – RETIFICAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO -----

-----Após a apreciação deste assunto e de acordo com a presente proposta a câmara municipal deliberou, por unanimidade, retificar a designação inicialmente proposta e aprovada em reunião do órgão executivo, realizada em 12 de agosto de 2019, e plasmada na respetiva ata, de manobrador de máquinas para “condutor de máquinas pesadas e veículos especiais” no âmbito da abertura de procedimento concursal para ocupação de um posto de trabalho previsto no mapa de pessoal do município de Mangualde, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, devendo os serviços responsáveis pela operacionalização procedimental assegurar a validação de todos os elementos necessários ao cumprimento da presente deliberação, com demonstração do respeito pelo quadro legal e regulamentar aplicável. -----

-----Votaram favoravelmente nesta deliberação todos os membros do órgão executivo, designadamente os/as vereadores/as, senhora Dr.ª Maria José Coelho, senhor Dr. Joaquim Messias, senhor João Lopes, senhor Dr. Rui Costa, senhora Dr.ª Sara Costa, senhora Dr.ª Liliana Gomes, e ainda o senhor presidente da câmara municipal em exercício, Dr. Elísio Oliveira. -----

-----ENCERRAMENTO -----

----- Todas as deliberações constantes desta ata foram aprovadas, por unanimidade, em minuta no final da reunião, para produção de efeitos imediatos e eficácia externa, nos termos do n.º 3 e para efeitos do disposto no n.º 4, do art.º 57.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ----

----- Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente da câmara municipal em exercício, Dr. Elísio Oliveira, declarou encerrada a reunião quando eram dez horas e doze minutos. -----